



**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 222/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2019
TOMADA DE PREÇO Nº. 021/2019**

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Schettini Engenharia Ltda.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Geraldo da Silva Souza, S/N, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 – SSP/SP e do CPF nº. 847.424.378-53, **Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**, neste ato representado pelo **Sr. Elias Sib da Silva Lima**, brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 33.273.205-8 SSP/SP e do CPF nº. 562.277.871-91, e de outro lado como Contratada a empresa **Schettini Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.534,039/0001-07 com sede à Rua Dr. Paulo Machado, nº. 1092, Bairro Jardim Autonomista, CEP 79.021-300, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu bastante procurador o **Sr. Marcos Marques Lopes**, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 001.163.505 SSP/MS, e do CPF nº. 012.645.721-23, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 222/2019, firmado em 12 de Dezembro de 2019.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo, a vigência contratual, estabelecido na Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo do Instrumento Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 07 de Dezembro de 2020 para 06 de Janeiro de 2021.



**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

Cláusula Segundo – Em função da adequação na para Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Recapeamento Asfáltico em Ruas do Município de Santa Rita do Pardo/MS, de acordo com a solicitação do Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento econômico e do Departamento de Obras e Engenharia, fica suprimido em **16,63%** ou seja um valor de **R\$ 149.385,50 (cento quarenta nove mil trezentos oitenta cinco reais e cinquenta centavos)**, alterando o valor contratado de **R\$ 898.201,53 (oitocentos noventa oito reais duzentos um reais e cinquenta três centavos)**, para o valor de **R\$ 748.816,03 (setecentos quarenta oito mil oitocentos e dezesseis reais e três centavos)**, de acordo com a Planilha Orçamentária, que são parte integrante deste instrumento.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 04 de Dezembro de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

ELIAS SIB DA SILVA LIMA
Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.
Marcos Marques Lopes
Contratada

TESTEMUNHAS:

a) _____
Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b) _____
José Alves dos Santos
CPF: 845.555.481-91